



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.295, de 3 de outubro de 2023.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR GONZAGA.

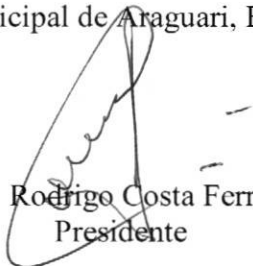
A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor JÚLIO CÉSAR GONZAGA, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 3 de outubro de 2023.



Rodrigo Costa Ferreira
Presidente



Ana Lúcia Rodrigues Prado
Primeira-Secretária